



UCCI - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO E PARECER DO 1º SEMESTRE DE 2024 SOBRE O
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS
DE RESTINGA SÊCA - RS - PREVIRESTINGA.

No decorrer do mês de novembro de 2024, a Unidade Central de Controle Interno do Município de Restinga Sêca-RS, realizou auditoria e emitiu o presente Relatório e Parecer sobre algumas atividades na área do **RPPS – Regime Próprio de Previdência Social**.

Esta análise tem o objetivo de constatar a adequação de procedimentos de controles específicos que visam a aderência dos requisitos mínimos para **obter a Certificação de Nível I do Programa Pró-Gestão RPPS**.

Destacamos, neste sentido, que o Pró-Gestão RPPS se sustenta sobre três pilares, onde cada um deles possui um grupo de ações relacionadas a serem cumpridas pelos administradores do Fundo, as quais serão analisadas e aqui relatadas sob o teor de estarem atendidas ou não. Citamos:

1. PILAR - CONTROLES INTERNOS

Relatamos a seguir todos os quesitos exigidos neste pilar, haja vista a pré-auditoria realizada anteriormente pela empresa ICQ Brasil. Versaremos, pois, sobre os pontos examinados na pré-auditoria.

1.1 INFORMAÇÕES DA LEGALIDADE

A Lei Municipal nº 2.351 de 2007, instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Restinga Sêca – RS, a qual foi alterada pelas Lei Municipal nº 3.006 de 2014 e pela Lei Municipal nº 3.905 de 2023, ainda vigentes.

Ademais, foi aprovado a Lei Complementar Municipal nº 29 de 2023, que versa sobre novas normas aplicadas ao RPPS, haja vista a Emenda Constitucional Federal nº 103, de 13 de novembro de 2019. Ao realizar as atividades, também são observadas outras legislações como: Constituição Federal, Emendas Constitucionais, Decretos, Resoluções e Portarias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

Da estrutura do Controle Interno, destacamos que o Município de Restinga Sêca dispõe de Unidade Central de Controle Interno, regradada pela Lei municipal nº 3.269/2017 e alterações pela Lei nº 3.740/2021, cuja estrutura atual dos membros está definida na Portaria nº 17/2020, a qual possui competência legal e obrigação de atuação em todas as secretarias, setores e áreas que envolva a estrutura Administrativa Municipal, inclusive o RPPS.

1.2 DOS MAPAS E MANUAIS DAS ATIVIDADES DO RPPS

Os Gestores do Fundo, no 1º semestre de 2024, iniciaram as fases de estudo e elaboração de manuais e mapeamentos dos processos a atividades realizadas. Contudo, somente no período de nossa verificação, novembro de 2024, constatamos, no site do Fundo Previdenciário, a existência de mapas e manuais no tocante às áreas a seguir arroladas:

a) Área de Benefícios

- Concessão de Aposentadorias Voluntárias, Compulsórias, Incapacidade Permanente ou Especiais;
- Concessão de Pensão por Morte;
- Revisão de Aposentadoria;
- Revisão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
- Revisão de Pensão por Morte.

b) Área de Arrecadação

- Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo;
- Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos.

Endereço no site: <https://previrestinga.com.br/artigo/32937/mapeamento-e-manualizacao>

1.3 DAS CERTIFICAÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS

Na análise da certificação dos Gestores, Membros do Conselho Municipal de Previdência, Membros do Conselho Fiscal e Membros do Comitê de Investimentos contatamos que todos possuem a sua respectiva capacitação Básica: CP RPPS DIRIG I, CP RPPS CODEL I, CP RPPS COFIS I e CP RPPS CGINV I.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

1.4 DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Constatamos a existência, no site do Fundo Previdenciário, do Decreto 102 de 2023, que versa sobre a Política de Segurança da Informação do RPPS do Município. O Item em comento, então, encontra-se regular.

1.5 DA GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES

Esta UCCI tem a ciência da realização do Censo Previdenciário ocorrido ao final do ano de 2020. Inclusive, destacamos que está publicado no site do PREVIRESTINGA uma Declaração, assinada pelo responsável legal e Gestor Financeiro do Fundo, que descreve: “todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Restinga Sêca compareceram ao Censo Previdenciário realizado no ano de 2020, conforme disposto no Decreto Municipal nº92/2020.” Fato ocorrido que atende ao quesito de controle da base de dados cadastrais.

2. PILAR - GOVERNANÇA CORPORATIVA

Relatamos a seguir somente alguns dos quesitos exigidos neste pilar, pois apenas dois de dezesseis quesitos obtiveram entendimento de não atenderem o Pró-Gestão, na avaliação realizada anteriormente pela empresa ICQ Brasil. Neste sentido, citamos somente os dois quesitos:

2.1 DA DIVULGAÇÃO DO PLANO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em análise, verificamos que consta no site do PREVIRESTINGA a divulgação da Política de Investimento, a qual dispõe de temas relativos a:

- Vigência e objetivos da Política de Investimentos;
- Aspectos legais da resolução CMN nº4963/2021;
- Conjuntura Econômica e Análise de Mercado;
- Expectativas de Mercado Financeiro 2024;
- Controle de Riscos;
- Diretrizes para Alocação dos Recursos;
- Disposições Gerais.





2.2 DA TRANSPARÊNCIA

Em consulta ao site de Transparência do PREVIRESTINGA, entendemos que atende a transparência de informações, pois existe a possibilidade de acessar e visualizar os seguintes documentos relativos ao RPPS:

- CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária;
- CADPREV, DRAA, DPIN, DAIR, DIPR;
- Demonstrações Financeiras e Contábeis;
- Licitações e Contratos;
- Relatórios do Controle Interno;
- Pareceres das Contas de Governo TCE;
- Cronograma de Ações de Educação Previdenciária;
- Plano de Ação de Capacitação;
- Taxa de Administração – utilização.

3. PILAR - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Relatamos a seguir os dois quesitos exigidos neste pilar, apesar de já obterem o entendimento de atenderem o Pró-Gestão, na avaliação realizada anteriormente pela empresa certificadora.

3.1 PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Relatamos anteriormente, no item de transparência, que já está divulgado no site o Plano de Ação de Capacitação. Portanto, atende a este quesito.

3.2 AÇÕES DE DIÁLOGO COM SEGURADOS E A SOCIEDADE

Constatamos, publicada no site do Fundo Previdenciário, a Ata e Lista de Presença que comprova a realização da Audiência Pública realizada no dia 26 de julho de 2024, no Salão Paroquial da Comunidade Católica – CASEB. O item em comento, então, encontra-se regular.

4. OUTRAS ANÁLISES EM RELAÇÃO AS RECEITAS E AS DESPESAS

Relatamos a análise realizada quanto à situação da área financeira do Fundo, apesar de não ser exigido para o Nível I da certificação Pró-Gestão RPPS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

4.1 DAS RECEITAS

No período avaliado, não havia contribuições ao Fundo em atraso, tanto da parte patronal quanto dos servidores municipais. Percebemos, na análise, que todas as alíquotas de contribuição do Fundo, previstas em Lei, são aplicadas sobre a base legal. Citamos:

a) A contribuição normal, a cargo dos servidores ativos, inativos e pensionistas, destinado ao PREVIRESTINGA (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Restinga Sêca/RS) é de 14%, incidente sobre a base de cálculo prevista na Lei Complementar Municipal nº 29/2023;

Obs. A alíquota de 14% dos Inativos é somente quando a parcela da aposentadoria supere a dois salários mínimos.

b) A contribuição patronal está em 19,64%, estabelecido no art. 13, inciso III do § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 29/2023;

c) A contribuição do ente para a recuperação do passivo atuarial e financeiro está em 22,18%, discriminado no art. 13, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 29/2023.

Na análise do Balancete de Receita da unidade RPPS, nota-se que houve uma arrecadação no montante de R\$ 8.184.390,24 no primeiro semestre de 2024, demonstrado a seguir:

RECEITAS CORRENTES			RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA		TOTAL
Contribuições	Aplicações Financeiras	Outras Receitas	Contribuição Patronal	Alíquota Suplementar	Receita Líquida
1.289.024,22	2.570.441,99	763.645,04	1.771.393,53	1.789.885,46	8.184.390,24

4.2 DAS DESPESAS

Na análise do Balancete da Despesa da unidade RPPS, nota-se que o PREVIRESTINGA despendeu o montante de R\$ 3.807.174,58, no primeiro semestre de 2024, demonstrado a seguir:

Aposentadorias	Pensões	13º Salário	Compensações Previdenciárias	Despesas Administrativas	Total
3.139.778,45	286.595,62	293.712,03	11.525,66	75.562,82	3.807.174,58





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

É possível notar, ao visualizar as tabelas acima, que o Fundo arrecadou mais do que gastou nos meses de janeiro a junho de 2024. Fato que caracteriza superávit financeiro no período avaliado.

Percebemos, por meio do Balancete da Despesa da unidade RPPS, o regular pagamento das despesas de manutenções administrativas, diárias e serviços de terceiros contratados por meio dos recursos da Taxa de Administração do Fundo.

4.3 DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Para atender suas demandas as PREVIRESTINGA, percebemos que ocorreram de forma legal a realização de processos de licitações e elaboração de contratos para execução dos seguintes serviços:

- Contratação de empresa especializada para a realização da avaliação atuarial anual do RPPS, por meio do Pregão Eletrônico 060/2024. Contrato nº146/2024 com a Empresa Athena Consultoria Atuarial Ltda.
- Contratação de serviços de software para elaboração de relatório e acompanhamento dos rendimentos do Fundo de Investimentos de RPPS, por meio do Pregão Eletrônico 037/2020. Contrato nº 66/2020 com a Empresa Referência Consultoria Ltda.
- Contratação de Gestão Previdenciária, por meio do Pregão Eletrônico 001/2024. Contrato nº 016/2024 com a Empresa Geprov Soluções Inteligentes Ltda.
- Contratação de prestação de serviços de verificação da conformidade do RPPS para obtenção do Certificado Pró Gestão, por meio de Dispensa de Licitação 075/2024. Contrato nº 128/2024 com a Empresa ICQ Brasil.





PARECER DA UCCI

Por fim, diante das análises e constatações relatadas sobre ações a serem cumpridas pelos administradores do RPPS, concluímos que os procedimentos de controles específicos exigidos no Nível I do Pró-Gestão foram todos atendidos.

Salientamos, inclusive, que durante a análise não foram detectadas a ocorrência de atos ilegais ou falhas nos procedimentos que poderiam trazer prejuízo ao PREVIRESTINGA.

Diante dos fatos relatados, a Unidade Central de Controle Interno emite **PARECER FAVORÁVEL a obter a Certificação de Nível I do Programa Pró-Gestão RPPS.**

É o Relatório e Parecer.

Restinga Sêca - RS, 2 de dezembro de 2024.

Diego Pinto Borges
Agente de Controle Interno

Marta L. Roos da Silva
Membro da UCCI

Michele Bolzan Rosa
Membro da UCCI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2C2-3B04-7DE4-641C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO PINTO BORGES (CPF 018.XXX.XXX-30) em 02/12/2024 10:59:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARTA LUCIANA ROOS DA SILVA (CPF 914.XXX.XXX-34) em 02/12/2024 11:00:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELE BOLZAN ROSA (CPF 017.XXX.XXX-58) em 02/12/2024 11:03:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/A2C2-3B04-7DE4-641C>